



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 25/2022)

LEI N° 4.121/2022 de 23 de março de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.104, de 22 de fevereiro de 2022, o valor da seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0011	ESPORTE E LAZER	Meta	Valores
Objetivos		Melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte, com vistas ao desenvolvimento físico e mental e à melhoria da qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais em competições esportivas diversas.		
Ação	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	1	11.772,51
		Recursos Ordinários		11.772,51
				11.772,51

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal